



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: Garantir a qualificação constante dos servidores vinculados ao Setor de Projetos do Gabinete Municipal, promovendo a atualização e o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho das funções do setor.

Página | 1

Origem da Demanda: Gabinete Municipal.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atuação do Setor de Projetos exige que os servidores possuam conhecimento atualizado para utilizar o sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS, garantindo a correta gestão, acompanhamento e prestação de contas dos convênios e parcerias firmados.

Nesse sentido, a participação das servidoras Cleila Maria de Carvalho e Meline Franciele Machado Hubner, agentes administrativas, vinculadas ao Gabinete, no curso “Introdução e Operação do Sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS”, promovido pela Famurs, mostra-se fundamental, uma vez que o conteúdo programático aborda desde a apresentação do Portal e sua finalidade, passando pelos principais marcos legais e normativos aplicáveis, até o acesso e utilização das funcionalidades disponíveis, como consulta de oportunidades, submissão de propostas e acompanhamento de convênios em andamento.

Também contempla os procedimentos de execução e prestação de contas, incluindo a elaboração de relatórios, controle de prazos e etapas, envio de documentação final e aplicação de sanções em caso de irregularidades, além de orientações práticas sobre resolução de problemas técnicos, espaço para esclarecimento de dúvidas e discussão de sugestões de melhoria na gestão dos convênios e parcerias.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Encontra-se em processo de elaboração o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, no qual contratações similares já estão contempladas entre as necessidades levantadas. Ademais, a contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício, estando, portanto, alinhada ao planejamento desta Administração e às diretrizes de gestão de recursos públicos.

4 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem no mercado diversas instituições que oferecem capacitações relacionadas ao Sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS. Contudo, o curso “Introdução e Operação do Sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS”, promovido pela Famurs, destaca-se por tratar de forma específica e aprofundada os procedimentos relacionados ao uso do Portal, abrangendo desde a apresentação da plataforma e seus marcos legais até a submissão, acompanhamento, execução e prestação de contas de convênios e parcerias, bem como a resolução de problemas técnicos e a discussão de



melhorias na gestão.

O conteúdo programático contempla temas diretamente aplicáveis às funções desempenhadas pelas servidoras Cleila Maria de Carvalho e Meline Franciele Machado Hubner, agentes administrativas do Setor de Projetos, uma vez que envolve o conhecimento dos marcos legais e normativos vigentes, a utilização prática do Portal de Convênios e Parcerias do RS, a submissão e acompanhamento de propostas, a execução e prestação de contas de convênios, bem como o controle de prazos, elaboração de relatórios e a busca por maior eficiência na gestão dos instrumentos firmados pelo Município.

Além disso, o curso é ofertado por entidade de reconhecida credibilidade e referência no apoio técnico aos municípios, assegurando qualidade metodológica e imediata aplicabilidade prática ao contexto da Administração Municipal. Ressalta-se ainda que, em virtude de a Prefeitura de Novo Cabrais ser associada à Famurs, a capacitação conta com valor reduzido, o que torna a participação ainda mais vantajosa em termos de custo-benefício.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem adquiridos têm natureza de serviços técnicos especializados de caráter predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da mesma Lei. Para a formalização da contratação, deverá ser comprovado pelo contratado o exercício de atividade em ramo compatível com o objeto, de modo a assegurar a capacidade técnica e a idoneidade do fornecedor. Além disso, deverão ser atendidos os requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, relativos à comprovação de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste nas inscrições das servidoras Cleila Maria de Carvalho e Meline Franciele Machado Hubner, agentes administrativas do Setor de Projetos, no curso “Introdução e Operação do Sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS”, promovido pela Famurs. A capacitação ocorrerá nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, na sede da Famurs, localizada na Rua Márcilio Dias, 574, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, com carga horária total de 10 horas/aula.

A programação contempla conteúdos diretamente relacionados às atividades desempenhadas pela Secretaria, incluindo: Apresentar a legislação vigente que rege o sistema de convênios e parcerias no RS; Demonstrar as funcionalidades do portal, incluindo cadastro, consulta e acompanhamento; Orientar sobre boas práticas para a gestão de convênios e parcerias; e Capacitar os participantes para solucionar problemas comuns no uso do sistema. O curso será ministrado nos seguintes horários: 29/09 das 9h às 12h e das 13h às 17h; 30/09 das 9h às 12h.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação prevê a contratação de 02 (duas) inscrições no curso



“Introdução e Operação do Sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS”, promovido pela Famurs. Considerando que a Prefeitura de Novo Cabrais é associada à entidade, será aplicado o valor com desconto, resultando em um investimento de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para cada, totalizando R\$980,00 (novecentos e oitenta reais).

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, orienta a divisão do objeto em partes menores sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. Entretanto, no presente caso, a contratação refere-se à aquisição de uma inscrição individual no curso “Introdução e Operação do Sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS”, promovido pela Famurs, não sendo possível o fracionamento do objeto. Dessa forma, trata-se de contratação indivisível, que não admite parcelamento.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Promover a transparência e a legalidade nos processos de aquisição, em conformidade com a legislação vigente, visando o uso responsável dos recursos públicos.

De forma específica em relação ao objeto, pretende-se capacitar os participantes para utilizar o sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS, garantindo a correta gestão, acompanhamento e prestação de contas dos convênios e parcerias firmados.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- b) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- c) realização de empenho;

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto em questão, tratando-se de demanda única e específica referente à inscrição no curso de capacitação promovido pela Famurs.



12 - POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

A contratação proposta não gera impactos socioambientais negativos, uma vez que se trata exclusivamente da inscrição das servidoras em curso de capacitação. Pelo contrário, espera-se como resultado impactos positivos, com o fortalecimento da gestão ambiental municipal, maior eficiência nos processos de fiscalização e no cumprimento da legislação, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a promoção do desenvolvimento sustentável no município.

Página | 4

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 - ANEXOS

Programação do evento;

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Agente Administrativo

MELINE FRANCIELE MACHADO HUBNER
Agente Administrativo

De acordo:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal